

LEI MUNICIPAL Nº 600/2014

EMENTA: Modifica Lei Municipal 574/2012 para denominação Creche OSCAR CORREIA CARNEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DAS CORRENTES, Estado de Pernambuco, **com a graça de DEUS e a vontade do povo**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Modifica LEI Municipal 574/2012 para denominação, Creche Oscar Correia Carneiro.

Art. 2º Fica denominada de Oscar Correia Carneiro a Creche localizada no Distrito de Poço Comprido, neste Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2014.


Edmilson da Bahia de Lima Gomes
Prefeito